



CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS
“UM PASSO PARA A VIDA LAR DAS CRIANÇAS”

C.G.C. n.º 01.314.935/0001-05 - C.C. M 2.609.247-6

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - N.º 14.559/98-15 em 26/04/99

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE N.º 890/CMDCA/01

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – N.º 0407/SP/2001

CERTIFICADO DE ENTIDADE FINS FILANTRÓPICOS N.º 44006.000939/2001-89

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N.º 44006.000939/2001-89

Rua: Eng.º Nogueira Soares n.º 35 – Jardim do Russo – Perus - CEP: 05205-110 - S.P

Fone/Fax: (011) 3917-1781 – FONE: (011) 3915-3942

Home page: [http:// www.cacp.com.br](http://www.cacp.com.br) / email: cacpn@cacp.com.br

SERVIÇO NÚCLEO SÓCIO EDUCATIVO I DE 06 A 12 ANOS E NÚCLEO SÓCIO EDUCATIVO II DE 12 A 15 ANOS

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Núcleo sócio educativo I – 06 a 12 anos – atendimento 90 crianças
Núcleo sócio educativo II - 12 a 15 anos – atendimento 30 crianças.

Endereço: Rua Engenheiro Nogueira Soares nº 35 – Jardim do Russo – CEP. 05205-110

Valor Mensal: 10.260,39

2. IDENTIFICAÇÃO ONG

BREVE HISTÓRICO:

O Centro de Apoio Comunitário de Perus é uma Organização não Governamental, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico assistencial, promocional, cultural, recreativo, educacional, sem punho político partidário, com a finalidade de atender a todos a que ela se associe, independente de classe social nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa. Tem como finalidade, congregar assuntos do interesse da coletividade, principalmente no que diz respeito ao amparo das crianças e adolescentes.

A ONG busca criar e desenvolver mecanismos que conduzam estas crianças e adolescentes, a uma vida mais digna e humana; a formação cívica, física, familiar social e moral.

Nossa ONG busca recursos através de doações em espécie, realiza bazares, chás Beneficente, etc.. Recebemos de empresas como o Pão de Açúcar, a Pullman, lojas Marisas e algumas outras empresas doações de mercadorias utilizadas em prol das crianças e adolescentes do Centro de Apoio e das famílias carentes do bairro. Mantém parceria com PMSP /SME, através do CEI Pequeno Príncipe, com a Secretaria de Desenvolvimento Social através do Agente Jovem com atendimento a 25 adolescentes.

Proporcionamos a nossas crianças e adolescente, cursos de teatro, música, reciclagem de papel e pintura em quadro e pano, contos de história com boneca viva, alfabetização e reforço escolar, recreação, alimentação, lazer e etc.

O Centro de Apoio Comunitário de Perus esta localizado na região Oeste de São Paulo sendo uma área periférica desprovida de infra-estrutura básica.

A falta destes recursos obriga a população local, a buscar o atendimento em outras localidades que também se encontram em defasagem.

Em virtude desta situação encontramos pelo bairro, crianças e adolescentes exercendo trabalhos que estão em desacordo com o ECA (*Estatuto da Criança e do Adolescente*).

O Centro de Apoio Comunitário de Perus vem atendendo a criança e adolescentes desde 1992, iniciou suas atividades com voluntários e neste momento procuramos a parceria com SMADS, um possível convenio para atendimento de 120 crianças e adolescentes.

Por não ter nenhum trabalho neste sentido em Perus, e o crescimento populacional de famílias em vulnerabilidade é desordenado vimos propor esta possível parceria.

3. JUSTIFICATIVA

Com a grande demanda que se tem e a falta de serviço que atenda esta faixa etária na região.O Centro de Apoio Comunitário de Perus defendendo o direito universal à criança e o adolescente, considerando um lugar feito sob medida, em que eles se socializam, estabelecem relações afetivas e são atendidos em todas as suas necessidades básicas.

Os benefícios podem ser inúmeros, tanto para as crianças e os adolescentes, como para a família e a sociedade. A criança passa a ampliar suas experiências, convivendo com diferentes situações. Desenvolve maior autonomia e maior segurança emocional. Tem acesso a varias

Oportunidades, para a construção do seu conhecimento, além de ter maior integração social.

A família passa a dividir a responsabilidade dos cuidados das crianças e dos adolescentes, além de ampliar o conhecimento referente a valores éticos de justiça e cidadania, participação na vida pública, de seus direitos e responsabilidade.

4. OBJETIVO GERAL

Proteção social a crianças de vulnerabilidade e risco, assegurando espaços de referencia para relações de afetividade e autoridade que garantam sociabilidade e convivência em grupo, garantindo a ampliação de seu universo de trocas culturais, o acesso à tecnologia e a experimentação da participação na vida publica.

5. OBJETIVO ESPECIFÍCO

- a. Oferecer espaço de estar e convívio;
- b. Respeito a si próprio e outros;
- c. Orientação e encaminhamento;
- d. Fortalecimento do convívio social e familiar;
- e. Reconhecer regras de convivência;
- f. Valorização da diversidade cultural;
- g. Respeito a si próprio e aos outros;
- h. Valorização ética de justiça e cidadania.

6. DEMANDA

Nossa demanda é de 190 (Cento e noventa) crianças já inscritas, e o acesso para a permanência será feito através dos critérios estabelecidos pela comissão, abrangendo as áreas próximas à sede do núcleo como: Jardim do russo, Vila Inácio, Recanto dos Humildes, Vila Caiuba, etc.

7. CAPACIDADE

Atendera 120 crianças e adolescentes das 7:00 os 17:00 divididos em 02 (dois) períodos de 04 horas em alternância ao horário escolar:

- Manhã 30 em cada sala (02 salas) com total de 60;
- Tarde 30 em cada sala (02 salas) com total de 60.

8. CUSTO MENSAL

R\$ 10.260,39 (Dez Mil Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos).

9. INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

O Núcleo Sócio educativo será instalado em prédio cedido por pessoa física e contará com dois pavimentos.

Pavimento Superior:

- Sala com biblioteca;
- Sala brinquedoteca;
- Lavanderia;
- Sala da Direção;
- 02 Sanitários;
- 2 Salas para atividades .

[Pavimento Inferior:]

- Sala da coordenação Pedagógica;
- 02 Salas de atividades;
- 02 Sanitários ;
- Cozinha;
- Refeitório;
- Dispensa para material de limpeza.

Por não ter área de lazer próprio às atividades de lazer serão realizadas no Clube da Comunidade de

Perus, situado a Rua Mogeiro n º 1.031.

10. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O projeto será desenvolvido com crianças e adolescentes dos bairros do Distrito de Perus, como: Jardim do Russo, Recanto, Vila Esperança, Vila Inácio, e adjacências.

11. VINCULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

- Integrar o equipamento na rede de serviço da comunidade, participando desta rede, assim como estar disponível para manter uma relação de referência contra-referência com CRAS e os demais serviços da região;
- Realizar visitas domiciliares para o levantamento de dados sobre a dinâmica familiar, saúde da criança/adolescente, histórico de vida, visando identificar necessidades e possibilidades de encaminhamentos aos recursos da região;
- Promover a integração com as escolas, onde estão matriculadas nossas crianças e adolescentes;
- UBS – Biblioteca, CEU Perus, CDM.

12. FORMA PARA ACESSO DOS USUÁRIOS

Critérios iniciais:

- Constituir comissão composta por técnico de SAS, representante da comunidade e da ONG, objetivando o levantamento de critérios e seleção dos usuários.
- Ter de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

A comissão definirá outros critérios com a demanda.

13. METODOLOGIA

O Centro de Apoio Comunitário de Perus seguirá os subsídios para padrões de qualidade dos serviços a assistência social e orientações da equipe Técnica de SAS.

Quanto ao trabalho social, será desenvolvido com as seguintes ações:

Recepção;

Escuta;

Orientações/encaminhamentos;

Atuação com SAS/CRAS;

Inserção de pessoas com deficiência.

Quanto ao trabalho sócio educativo, será desenvolvido com as seguintes ações:

Fortalecimento do convívio;

Normas de convivência inseridas no regimento do espaço jovem;

Fortalecimento dos núcleos familiares.

Ações complementares a esses trabalhos:

Formar parceria entre a escola da rede pública com a Organização a fim de que a criança e o adolescente tenham frequência nas aulas, através de contato com a família e os professores.

Agilizar para que todos os atendidos tenham orientação para compreender a sociedade em que vivemos utilizando vários recursos para este entendimento: Jornal, Internet, vídeos e outros.

Favorecer e estimular o trabalho em grupo, promovendo palestras debates, ouvindo sugestões de cada participante.

Desenvolver junto com eles e a comunidade atendida ações que sejam do interesse de todos. Apreendendo a desenvolver o espírito de equipe.

Conscientizar sobre seus direitos demonstrando o interesse pela situação política do país, mostrar para eles o direito do voto. Estimular o interesse de todos para o desenvolvimento da comunidade buscando soluções para os problemas emergentes.

Ex:

- Rede esgoto;
- Falta de vagas em creche;
- Ações de roupas agasalho p/ o inverno;
- Ações de brinquedos usados;
- Ações de livros usados;
- Ações de limpeza de uma praça, rua;
- Ações de GRAFITAR SIM/PIXAR NÃO.

Reconhecimento das possibilidades de participação na vida pública, de seus direitos e responsabilidades.

Levar as crianças e os adolescentes a compreender seus direitos e obrigações a partir de:

Projetos com noções de civilidade com elaboração de cartazes portando os conceitos que se querem interiorizada.

Projeção de vídeos pertinentes.

14. RESULTADOS ESPERADOS E FORMAS DE CONTROLÁ-LOS E AVALIÁ-LOS

Serão realizados mensalmente os seguintes controles: planilhas de gastos, refeições servidas, controle mensal de dados (número de matriculados, evasão, desligados e inscritos), frequência (faltas e comparecimentos) e de gêneros alimentícios enviados pela PMSP. Tais instrumentais serão enviados a SAS PR e analisados pela equipe técnica. Além disso, contaremos com a visita periódica do técnico responsável pelo nosso equipamento, que tem como objetivo supervisionar e orientar quanto ao trabalho desenvolvido em todos os setores (social, socioeducativo, administrativo e saúde).

Serão realizadas também, reuniões mensais com os funcionários, onde serão avaliados os pontos mais importantes e planejadas as novas ações para o mês seguinte.

Os usuários (Pais, crianças e adolescentes) também participarão desse processo de avaliação, sendo que com os pais ela será feita em reuniões bimestrais e com as crianças e adolescentes cotidianamente. Num processo contínuo os educadores, avaliarão com o seu grupo como está sendo o trabalho e quais as sugestões tem para fazer.

A diretoria da organização social também se preocupará com o desenvolvimento do trabalho, e solicitará reuniões semanais e envio de relatório, para que esteja sempre ciente do andamento, e que se realiza de fato um trabalho em equipe.

- **INDICADORES DE AVALIAÇÃO:**

Inserção e permanência das crianças e adolescentes na rede pública da educação formal.

Participação dos pais nas atividades que diz respeito ao conhecimento dos seus direitos e responsabilidades, na valorização do trabalho em grupo e valores éticos de justiça e cidadania, fortalecimento do núcleo familiar.

14. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Função	Nível Escolaridade de	Carga Horária Semanal	Salário (Base de Cálculo de FGTS)
1	Gerente de Serviço	Nível Médio ou Superior	40	1.328,84
2	Orientador Sócio educativo	Nível Médio	40	1.327,72
2	Agente Operacional	Alfabetizado	40	937,78
1	Cozinheira	Alfabetizado	40	664,94
TOTAL				4.259,28

Todos os funcionários trabalharão em regime CLT.

O limite de salário e jornada de trabalho, estabelecidos na tabela correspondente à função.

16. CUSTO MENSAL E ANUAL

Nº	Despesas	Despesas mensais	Despesas anuais
1	Salários		
	1.1. Gestão (Diretor)	R\$ 1.328,84	R\$ 15.946,08
	1.2. Trabalho Social (Educador)	R\$ 1.327,72	R\$ 15.932,64
	1.3. Apoio	R\$ 1.602,72	R\$ 19.232,64
2	Encargos Sociais	R\$ 2.470,79	R\$ 29.649,48

3	Alimentação	R\$ 1.065,00	R\$ 12.780,00
4	Recursos materiais para o trabalho Socioeducativo e Pedagógico	R\$ 1.021,00	R\$ 12.252,00
5	Materiais para manutenção do serviço (Higiene/Limpeza)	R\$ 514,00	R\$ 6.168,00
6	Concessionárias (Água/Luz/Telefone/Gás)	R\$ 930,32	R\$ 11.163,84
	TOTAL	R\$ 10.260,39	R\$ 123.124,68

OBS: Os recursos dos itens alimentação, recursos materiais, materiais para manutenção e concessionárias poderão ser flexibilizados durante o ano de acordo com a necessidade do serviço.

15. VAGAS DESTINADAS

Serão distribuídas da seguinte forma:

- 30 vagas 12 anos a 15 anos.
- 90 vagas 06 anos a 12 anos.

Horário de funcionamento será das 08:00 as 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

18. VERBA DE IMPLANTAÇÃO

Há necessidade da verba de implantação por se tratar de um serviço novo, para aquisição de material de consumo, pedagógico e etc., no valor de R\$ 5.130,95 (Cinco Mil Cento e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

CUSTO DOS SERVIÇOS POR ITEM DE DESPESAS

ORGANIZAÇÃO: Centro de Apoio Comunitário de Perus

Tipo de serviço: Núcleo Socioeducativo

End: Rua Engenheiro Nogueira Soares nº35- Perus

Dias e Horários de funcionamento: 2º a 6º feiras das 7:00 as 17:00 hs.

Nº	ELEMENTO DE DESPESAS	OUTROS	ORGANIZAÇÃO	SAS	TOTAL
1	Cargos/Salários			4.259,28	4.259,28
2	Alimentação			1.065,00	1.065,00
3	Recursos Materiais Pedagógicos / Escritório			587,00	587,00
4	Materiais p/ manutenção e serviço			948,00	948,00
5	Encargos/Sociais/Patronais e Trabalhistas			2.470,79	2.470,79
6	Concessionárias e taxas			930,32	930,32
	TOTAL			10.260,39	10.260,39

CURRÍCULO DA ONG

A historia do Centro de apoio comunitário de Perus inicia-se em 1992 com uma senhora moradora do bairro de perus, no Jardim do Russo, região de grande carência cuidando inicialmente de 04 crianças que chegaram ate mesmo dormir em sua casa indo somente aos finais de semana em companhia de seus familiares. Ela dava atendimento gratuito a essas pessoas vivendo, vendendo salgados e congelados para manter sua família de seis filhos e mais a quatro crianças.

Com o tamanho sucesso dessa atividade, ela chegou a ter quinze crianças com situações semelhantes as das outras. E foi assim que surgiu o Centro de Apoio Comunitário de Perus, constituído no dia 02/01/1992, uma ONG (Organização Não Governamental) filantrópica sem fins lucrativos de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social.

Com o resultado positivo de sua ação, passou a ampliar seu trabalho. O atendimento da entidade é para crianças, adolescentes e famílias em condições de vulnerabilidade e exclusão social.

Muitos anos a entidade sobreviveu da ajuda dos diretores, surgindo assim à primeira parceria de uma empresa de grande porte que ajuda a entidade ate hoje, 1 vez por semana. Essa empresa é o Grupo Pão de Açúcar que colabora muito com a entidade.

Por ter pouco serviço de CEI que em 2002 nasceu o CEI Pequeno Principe.

No ano de 2003 o Centro de Apoio Comunitário de Perus deu inicio a um projeto Agente Jovem, atendendo 100 adolescentes da região.

Hoje no Centro de Apoio Comunitário de Perus o serviço é continuo, com crianças, adolescentes, famílias, portadores de deficiências e idosos.

Com sua luta desde 1992 esta instituição já fez e faz historia conquistando grandes vitórias para comunidade.

São Paulo, 01 de setembro de 2006.

Nadir Balbina da Rocha

Presidente
